

PROJETO DE LEI Nº 014/ 2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 014/2023, oriundo do Vereador Iran Batista Silva.

Dispõe sobre a denominação de Rua

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Valério, a Rua localizada no sítio Maniçoba de Jenipapo.

Art. 2º A escolha da referida denominação se dá em homenagem a Antônio Valério, que foi morador da localidade e contribuiu significativamente para o desenvolvimento da comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 16 de março de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente